

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4374  
DE 21 DE JUNHO DE 2013.**

**CONCEDE O CREDENCIAMENTO E REGISTRO PARA FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO, DIRETOR GERAL, DIRETOR DE ENSINO, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS REFERIDOS CURSOS.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/066/15744/2013.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 358 de 13 de agosto de 2010 do CONTRAN e PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4221, de 05 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o credenciamento e registro para funcionamento para curso de Instrutor de Trânsito, Diretor Geral, Diretor de Ensino, bem como para a realização de complementação e atualização dos referidos cursos ao AUTOTRANSITO – Centro de Formação e Treinamentos em Educação no Trânsito Ltda, localizado no Município do Rio de Janeiro, Rua Dona Romana, 322, Engenho Novo – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.710-200, inscrito no CNPJ nº 05.644.052/0004-67 e Inscrição Municipal nº 0.550.618-2.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2013

**FERNANDO AVELINO B. VIEIRA**  
Presidente